

RESOLUÇÃO № 001/2021 - CONSELHO DE CAMPUS/ UNESPAR - (CURITIBA II - FAP)

Homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Curitiba II- FAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA Noemi Nascimento Ansay da UNESPAR *Campus* de Curitiba II- FAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução Nº 013/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi*, por meio de sistema eletrônico de votação *online* neste ano de 2021;

considerando a deliberação contida na Ata 05 da 5ª Sessão do Conselho de *Campus* de CURITIBA II/FAP, UNESPAR realizada no dia 17/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos de Graduação e da Pós-graduação do PPG - ARTES do Campus de Curitiba II- FAP, conforme segue:

CANDIDATO (A) ELEITO (A)	CARGO
DRAUSIO NEY PACHECO FONSECA	VICE-DIRETOR
MARIANA LACERDA ARRUDA	DIREÇÃO DO CENTRO MÚSICA E MUSICOTERAPIA
ROSEMERI ROCHA DA SILVA	DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES
LICENCIATURA EM MÚSICA: CAIO MANOEL NOCKO	COORNAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
LICIATURA EM TEATRO:	
ROBERTA CRISTINA NININ	
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS: DIEGO ELIAS BAFFI	



BACHARELADO EM	
MUSICOTERAPIA:	
ANDRESSA DIAS ARNDT;	
BACHARELADO E LICENCIATURA	
EM DANÇA:	
RENATA RIBEIRO TAVARES DA	
SILVA NOYAMA;	
DAGNARELARO EM GRESCO	
BACHARELADO EM CINEMA E	
AUDIOVISUAL:	
DEMIAN ALBUQUERQUE GARCIA;	
BACHARELADO EM MÚSICA	
POPULAR: GERALDO HENRIQUE,	
decano do Curso de Bacharelado em Música	
Popular: mandato pró-tempore até o	
processo eleitoral complementar (regra de	
vacância):	
	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
SOLANGE STRAUBE STECZ	MESTRADO EM ARTES (PPGE ARTES)

Art. 2º Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em conformidade com a Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR, com exceção do Coordenador de Cinema e Artes do Vídeo Profº Demian Albuquerque Garcia, que assumirá a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar Campus de CURITIBA II/FAP.

Curitiba, 20/12/2021

Prof.^a Dr^a Noemi Nascimento Ansay
Presidente do Conselho de Campus e Diretor (a) da Unespar Campus de CURITIBA
II/FAP
Portaria Nº 962/2020